



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quinta-feira • 25 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 4709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUVBNZIWOUU0MEVDNUYWRT

Licitações



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
CNPJ: 13.150.314/0001-12
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do corrente ano, na Sede da Prefeitura, Municipal de Jeremoabo, sito a Rua Dr. José Gonçalves de Sa, 24 - centro - Setor de Licitação, as 09h00minhs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada através do **Decreto nº de 044/2022**, composta por **SILVANA SERVULA DA SILVA, Presidente, ROBSON DE JESUS SIMAS (1º MEMBRO), ROBERTO VARJÃO SILVA (2º MEMBRO)**, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para o **credenciamento nº 002/2023**, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.**

O credenciamento foi amplamente divulgado e disponibilizado o EDITAL e seus anexos no site do **portal da transparência do Município de Jeremoabo** Bahia.

Mesmo com a publicidade compareceram apenas duas empresas:

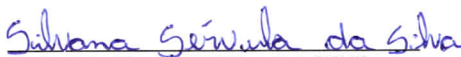
- 1) **MARCOS ROGERIO DE MENEZES ALMEIDA, CNPJ: 03.535.122/0001-70;**
- 2) **PRODONTO PROTESES ODONDOLOGICAS LTDA, CNPJ: 14.441.291/0001-68.**

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL solicita as empresas, acima citadas que conforme item 10. Do edital, apresentem, dentro do prazo de 05 (cinco dias) úteis, as amostras, “10.3. O LRPD interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação da Comissão de licitação”. Portanto, este prazo começará a contar, após a data da publicação da presente ata.


Ao final a Comissão determinou que esta Ata fosse lavrada, publicada no diário do município e encaminhada aos participantes através de e-mail.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se o presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presente a sessão.

JEREMOABO/BA, 24 DE MAIO DE 2023.


SILVANA SERVULA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – COPEL


ROBSON DE JESUS SIMAS
(1º MEMBRO)


ROBERTO VARJÃO SILVA
(2º MEMBRO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2023 e Processo Administrativo nº 202/2023, a favor da pessoa jurídica **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, CNPJ nº 15.040.134/0001-03, no valor global de **RS 10.980,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO QUADRO DA PREFEITURA**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 202/2023**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 25 DE MAIO 2023.

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Portaria nº 003/2023

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sr. João Batista Santos Andrade, Secretária Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

JEREMOABO, 25 DE MAIO 2023

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568
Assinado de forma digital por DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal